

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Diretor de Divisão de Administração de Mercados e Abatedouro Municipal Substituto Sr. Edival Souza dos Santos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Diretor de Divisão de Administração de Mercados e Abatedouro, Sr. Antônio Socorro Nascimento, está afastado do cargo em razão de Auxílio-doença;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento no Mercado e Abatedouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **Edival Souza dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 341.363.438-09, nomeado para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Divisão de Administração de Mercados e Abatedouro Municipal Substituto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de março de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br